



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, Rod. BR 324, KM 102,11 - Bairro Aviário - CEP 44096-486 - Feira de Santana - BA -
www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 01/2018, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE GESTÃO DE FROTA POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA O ABASTECIMENTO COM COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS LEVES E PESADOS, LOCALIZADOS NO IFBA-CAMPUS FEIRA DE SANTANA, CONFORME PREGÃO N.º 01/2018 E PROCESSO N.º 23278.000413/2018-77.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS FEIRA DE SANTANA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Av Luis Eduardo Magalhães, S/N, Aviário, Feira de Santana – BA. CEP: 44.096-480, CNPJ n.º 10.764.307/0015-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu **Diretor Geral Prof. LUIZ GOMES FORTE NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5325523 SSP/BA, CPF n.º 558.856.085-04 e a empresa a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis 50, Prédio 2, Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom, CEP 93.700-000, Estado do Rio Grande do Sul, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3027063209, expedida pela (o) SJTC/II RS, e CPF n.º 952.835.520-04 e Sr.(a) **DOUGLAS ALMEIDA PINA**, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º M3981272, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF n.º 582.074.816-68, celebram o presente Termo Aditivo (Processo: 23285.000169/2020-78), decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2018, Processo N.º 23278.000413/2018-77, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses de Vigência do Contrato n.º 01/2018, decorrente do Pregão n.º 01/2018, com início em 02/03/2022 e término no dia **02/03/2023**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, para a prestação de serviços de controle

de combustíveis da frota de veículos do IFBA Campus Feira de Santana, conforme descrição constante no Contrato 01/2018 **Processo nº N° 23278.000413/2018-77**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pelo IFBA CAMPUS FEIRA DE SANTANA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA Campus Feira de Santana e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A e em concordância com o Contrato 01/2018, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, e por duas testemunhas, o presente instrumento.

LUIZ GOMES FORTE NETO

DIRETOR GERAL INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

LUCIANO RODRIGO WEIAND

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

DOUGLAS ALMEIDA PINA

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A



Documento assinado eletronicamente por **luciano rodrigo weiand, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 15:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ALMEIDA PINA, Usuário Externo**, em 26/02/2022, às 11:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GOMES FORTE NETO, Diretor(a) Geral do Campus de Feira de Santana**, em 02/03/2022, às 11:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2204731** e o código CRC **CEEAF9F5**.

